

EXAME XXIX - 1ª fase – 30/06/2019

PROVA BRANCA

Comentários às questões de Direito Empresarial

Questão 46

Luzia Betim pretende iniciar uma sociedade empresária em nome próprio. Para tanto, procura assessoria jurídica quanto à necessidade de inscrição no Registro Empresarial para regularidade de exercício da empresa.

Na condição de consultor(a), você responderá que a inscrição do empresário individual é:

A) dispensada até o primeiro ano de início da atividade, sendo obrigatória a partir de então.

B) obrigatória antes do início da atividade.

C) dispensada, caso haja opção pelo enquadramento como microempreendedor individual.

D) obrigatória, se não houver enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Comentários:

Questão de baixa dificuldade. A condição de regularidade do empresário está prevista no Código Civil:

Art. 967. É obrigatória a inscrição do empresário no Registro Público de Empresas Mercantis da respectiva sede, antes do início de sua atividade.

Questão 47

Madeira Juína Ltda. requereu a homologação de plano de recuperação extrajudicial em Juara/MT, lugar de seu principal estabelecimento. Após o pedido de homologação e antes da publicação do edital para apresentação de impugnação ao plano, um dos credores com privilégio geral que haviam assinado o plano pretende desistir unilateralmente da adesão. Tal credor possui um terço dos créditos de sua classe submetidos ao plano.

Com relação ao credor com privilégio geral, após a distribuição do pedido de homologação, assinale a afirmativa correta.

- A) Não poderá desistir da adesão ao plano, mesmo com a anuência expressa dos demais signatários.
- B) Poderá desistir da adesão em razão da natureza contratual do plano, que permite, a qualquer tempo, sua denúncia.
- C) Não poderá desistir da adesão ao plano, salvo com a anuência expressa dos demais signatários.
- D) Poderá desistir da adesão ao plano, desde que seja titular de mais de 1/4 do total dos créditos de sua classe.

Comentários:

Questão de média dificuldade e resolvida pelo disposto no artigo 161 da Lei nº 11.101/2005:

§ 5º. Após a distribuição do pedido de homologação, os credores não poderão desistir da adesão ao plano, salvo com a anuência expressa dos demais signatários.

Questão 48

Ribamar é sócio da sociedade empresária Junco, Fiquene & Cia. Ltda. Após uma infrutífera negociação de plano de recuperação judicial, a assembleia de credores rejeitou o plano, acarretando a decretação de falência da sociedade. O desgaste, que já existia entre Ribamar e os demais sócios, intensificou-se com a decretação da falência, ensejando pedido de retirada da sociedade, com base nas disposições reguladoras da sociedade limitada.

Diante dos fatos narrados, assinale a afirmativa correta.

A) A decretação da falência suspende o exercício do direito de retirada do sócio Ribamar.

B) A sociedade deverá apurar os haveres do sócio dissidente Ribamar, que serão pagos como créditos extraconcursais.

C) O juiz da falência deverá avaliar o pedido de retirada do sócio Ribamar e, eventualmente, deferi-lo na ação de dissolução parcial.

D) A decretação de falência não suspende o direito de retirada do sócio Ribamar, mas o pagamento de seus haveres deverá ser incluído como crédito subordinado.

Comentários:

Questão de média dificuldade e resolvida pelo disposto no artigo 116 da Lei nº 11.101/2005:

Art. 116. A decretação da falência suspende:

[...]

II – o exercício do direito de retirada ou de recebimento do valor de suas quotas ou ações, por parte dos sócios da sociedade falida.

Questão 49

Álvares Florence tem um filho relativamente incapaz e consulta você, como advogado(a), para saber da possibilidade de transferir para o filho parte das quotas que possui na sociedade empresária Redenção da Serra Alimentos Ltda., cujo capital social se encontra integralizado.

Apoiado na disposição do Código Civil sobre o assunto, você respondeu que

A) é permitido o ingresso do relativamente incapaz na sociedade, bastando que esteja assistido por seu pai no instrumento de alteração contratual.

B) não é permitida a participação de menor, absoluta ou relativamente incapaz, em sociedade, exceto nos tipos de sociedades por ações.

C) não é permitida a participação de incapaz em sociedade, mesmo que esteja representado ou assistido, salvo se a transmissão das quotas se der em razão de sucessão *causa mortis*.

D) é permitido o ingresso do relativamente incapaz na sociedade, desde que esteja assistido no instrumento de alteração contratual, devendo constar a vedação do exercício da administração da sociedade por ele.

Comentários:

A questão merece ser anulada, por não haver resposta integralmente correta. O exercício da qualidade de sócio por incapaz está previsto no artigo 974 de nosso Código Civil:

§ 3º. O Registro Público de Empresas Mercantis a cargo das Juntas Comerciais deverá registrar contratos ou alterações contratuais de sociedade que envolva sócio incapaz, desde que atendidos, de forma conjunta, os seguintes pressupostos:

I – o sócio incapaz não pode exercer a administração da sociedade;

II – o capital social deve ser totalmente integralizado;

III – o sócio relativamente incapaz deve ser assistido e o absolutamente incapaz deve ser representado por seus representantes legais.

A alternativa A está incorreta porque não basta a assistência do pai no instrumento de alteração contratual, faltando o requisito do não exercício da administração social.

A alternativa D está igualmente incorreta na parte em que afirma: “devendo constar a vedação do exercício da administração da sociedade por ele”. Não é obrigatório constar a vedação ao exercício da administração, bastando o incapaz não figurar entre os administradores no contrato social. A vedação expressa, portanto, não é obrigatória como sugere a alternativa.

Questão 50

André de Barros foi desapossado de nota promissória com vencimento à vista no valor de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais), pagável em Lagoa Vermelha/RS, que lhe foi endossada em branco pela sociedade empresária Arvorezinha Materiais de Limpeza Ltda.

Em relação aos direitos cambiários decorrentes da nota promissória, assinale a afirmativa correta.

A) A sociedade empresária endossante ficará desonerada se o título não for restituído a André de Barros no prazo de 30 (trinta) dias da data do desapossamento.

B) André de Barros poderá obter a anulação do título desapossado e um novo título em juízo, bem como impedir que seu valor seja pago a outrem.

C) A sociedade empresária endossante não poderá opor ao portador atual exceção fundada em direito pessoal ou em nulidade de sua obrigação.

D) O subscritor da nota promissória ficará desonerado perante o portador atual se provar que o título foi desapossado de André de Barros involuntariamente.

Comentários:

A questão comporta recurso para alteração do gabarito. O gabarito oficial deu como correta a alternativa B, baseando-se para tal, em nosso Código Civil:

Art. 909. O proprietário, que perder ou extraviar título, ou for injustamente desapossado dele, poderá obter novo título em juízo, bem como impedir sejam pagos a outrem capital e rendimentos.

O artigo 909 do CC, contudo, somente se aplica aos Títulos ao Portador, conforme está claro no competente Capítulo. A Nota Promissória, contudo, não admite a forma ao portador, conforme dispõe a Lei Uniforme de Genebra (anexo I do Decreto nº 57.663/1966):

Artigo 75
A nota promissória contém:
[...]

5 - o nome da pessoa a quem ou à ordem de quem deve ser paga;

Não fosse o bastante, a Nota Promissória, por estar prevista em lei especial, afasta desde logo a aplicação do Código Civil, por disposição expressa:

Art. 903. Salvo disposição diversa em lei especial, regem-se os títulos de crédito pelo disposto neste Código.

A Lei Uniforme de Genebra cuida expressamente do texto, assim dispondo:

Artigo 16

O detentor de uma letra é considerado portador legítimo se justifica o seu direito por uma série ininterrupta de endossos, mesmo se o último for em branco. [...]

Se uma pessoa foi por qualquer maneira desapossada de uma letra, o portador dela, desde que justifique o seu direito pela maneira indicada na alínea precedente, não é obrigado a restituí-la, salvo se a adquiriu de má-fé ou se, adquirindo-a, cometeu uma falta grave.

Artigo 17

As pessoas acionadas em virtude de uma letra não podem opor ao portador exceções fundadas sobre as relações pessoais delas com o sacador ou com os portadores anteriores, a menos que o portador ao adquirir a letra tenha procedido conscientemente em detrimento do devedor.

[...]

Artigo 77

São aplicáveis às notas promissórias, na parte em que não sejam contrárias à natureza deste título, as disposições relativas às letras e concernentes:

endosso (arts. 11 a 20);

A questão não aborda a má-fé no desapossamento, não cabendo ao intérprete presumi-la.

Pelas razões expostas, a única alternativa que responde ao enunciado é a alternativa C, devendo a questão ter seu gabarito alterado.